



ELEIÇÕES GERAIS 2019

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire
Repórteres: Aldemiro Bande, Magda Mendonça, Sheila Nhancale, Graciano Claudio, João Machassel

Número 41 - 01 de Setembro de 2019

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Quatro mortes em dois dias de campanha eleitoral

O número de mortes em actividades ligadas à campanha eleitoral sobe para quatro. Para além dos dois casos reportados ontem pelo [Boletim](#), mais dois casos sucederam em Manica e Zambézia. O primeiro deu-se no distrito de Gilé, Zambézia, onde um simpatizante da Frelimo perdeu a vida após um embate entre a motorizada em que se fazia transportar e um camião quando seguia a caravana do seu partido, no dia 1 de Setembro. O malgrado foi evacuado para o hospital e mais tarde veio a perder a vida.

O segundo aconteceu no distrito de **Sussundenga**, Manica, onde um cidadão perdeu a vida após um acidente entre duas bicicletas ocorrido durante a campanha da Frelimo, no dia 31 de Agosto. O acidente aconteceu quando dois simpatizantes que seguiam a caravana da Frelimo embateram-se, tendo um contraído ferimentos ligeiros e outro perdido a vida horas depois, apurou o Boletim.

Nota-se que a forma como decorre a campanha eleitoral nos primeiros dois dias é de uma total desordem. Não são respeitadas as mínimas regras de trânsito e a polícia nacional não garante ordem pública e segurança dos cidadãos.

Simpatizantes da Frelimo agredidos gravemente

Simpatizante da Frelimo foi brutalmente agredido por cidadãos por desconhecidos, quando este colava cartazes do seu partido no bairro de Seli, **distrito do Lago**, Niassa. A vítima contraiu ferimentos graves no rosto, reportam os nossos correspondentes.

No distrito de **Maúá**, ainda em Niassa, outro membro da Frelimo de nome Geraldo Caveto, foi agredido por um grupo de indivíduos que se encontrava a consumir *utheka*, bebida tradicional. A agressão deu-se quando a vítima tentava convencer os eleitores do povoado de Waracula a

votarem na Frelimo, o que terá incomodado alguns moradores que não conseguiram recensear-se devido à constantes avarias do Mobile ID.

Casos de violação da Lei Eleitoral

Uso de meios do Estado para efeitos de propaganda eleitoral, casos de violência e destruição material de propaganda, entre outros ilícitos eleitorais, registaram-se um pouco por todo o país no segundo dia de campanha eleitoral.

No distrito de **Jangamo**, Inhambane, a Frelimo usou uma viatura de marca Nissan Hardbord, dos Serviços Distritais de Educação Juventude e Tecnologia durante a campanha. O mesmo sucedeu no distrito de **Mulevala**, Zambézia, onde a Frelimo faz uso da viatura dos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas para efeitos de campanha.

Em **Mecúfi**, Cabo Delgado, a Frelimo usou viaturas do Serviço Distrital de Educação e da Secretaria Distrital para sua campanha, tendo ocultado as matrículas destas.

É proibida a utilização pelos partidos políticos de bens do Estado, órgãos de governação descentralizada provincial e distrital, autarquias locais, institutos autónomos, empresas estatais, empresas públicas e sociedades de capitais

exclusiva ou maioritariamente pública, nos termos o artigo 42 da Lei nº 2/2019, de 31 de Maio.

No distrito de **Xai-Xai**, Gaza, supostos simpatizantes da Frelimo retiraram cartazes da Renamo. Outro caso deu-se nas Cidades de **Maputo e Matola**, onde o material de propaganda da Frelimo foi danificado por desconhecidos.

No distrito de **Tambara**, indivíduo ainda não identificado deslocou-se até a sede da Renamo para colar panfleto da Frelimo por cima do cartaz da perdiz. O caso já foi encaminhado à polícia, apurou o Boletim.

No distrito de **Derre**, Zambézia, membros da Frelimo colaram cartazes do seu partido na porta da casa do assessor da Renamo, na localidade de Guerça.

A danificação ou furto do material de propaganda eleitoral é punível com pena de prisão até 6 meses e multa de 6 a 12 salários mínimos da função pública, segundo dispõe o artigo 185 da Lei 213 da Lei nº 2/2019, de 31 de Maio.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <https://cipeleicoes.org>

Boletins sobre as eleições autárquicas do ano passado estão em <http://bit.ly/EIAutar2018>

As edições do Boletim sobre eleições municipais de 2013 e eleições gerais de 2014 estão disponíveis em <http://bit.ly/2H066Kg>.

Existem dois arquivos detalhados de resultados eleitorais, um do London School of Economics em <http://bit.ly/MozEIData> e outro do IESE em <http://www.iese.ac.mz/eleicoes-results>

